DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 27 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA CONJUNTA

Os Subsecretários da Subsecretaria Pedagógica - SUPED, da Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino - SUART, da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE e da Subsecretaria de Gestão Corporativa - SUCOR, considerando a importância do estabelecimento de instrumentos de acompanhamento do desempenho dos Professores Especialistas em Currículo - PEC, com fundamento na Resolução Seduc/SP nº 145, de 25 de novembro de 2025, expedem a presente Portaria:

Artigo 1º - O processo de avaliação dos Professores Especialistas em Currículo aplicar-se-á aos profissionais do Quadro do Magistério em atuação na função designados, nas Unidades Regionais de Ensino, tendo a finalidade de avaliar o desempenho de cada profissional no cumprimento de suas atribuições e subsidiar a formação continuada dos profissionais.

Artigo 2º - A Avaliação de Desempenho de 2025 levará em consideração a distribuição de pastas conforme estabelecido na SED no início da avaliação.

Artigo 3º - A apuração do resultado final da Avaliação de Desempenho do **PEC Qualidade da Aula** considerará a seguinte ponderação dos instrumentos avaliativos:

I - 10%: Questionário para Unidades Escolares, que serão respondidos por Diretor Escolar/Diretor de Escola e Coordenadores de Gestão Pedagógica;

II - 40%: Questionário para lideranças da Unidade Regional de Ensino, que será respondido por Coordenadores de Equipe Curricular e Coordenador Geral / Coordenador / Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino;

III - 20%: Indicadores de acompanhamento de escolas e apoio presencial:

a) Índice Quinzenal de Visita por Escola – 10%;
b) Índice Quinzenal de Apoio aos Docentes – 10%.

IV - 30%: Atividade Prática.

§ 1° – Os questionários previstos nos itens I e II do caput considerarão os seguintes critérios:

I - Acompanhamento das Unidades Escolares;

II - Observação de aula e “feedback” formativo;

III - Domínio pedagógico;

IV - Postura profissional.

§ 2° – Os indicadores de acompanhamento de escolas e apoio presencial serão considerados:

I- Entre os dias 03/02/2025 e 17/10/2025 para o Índice Quinzenal de Visita por Escola;

II - Entre os dias 11/08/2025 e 17/10/2025 para o Índice Quinzenal de Apoio aos Docentes

§ 3° – As orientações gerais da Atividade Prática encontram-se no Anexo I desta Portaria e a proposta de Qualidade de Aula encontra-se no Anexo II.

Artigo 4° - A apuração do resultado final da Avaliação de Desempenho do **PEC Convivência** considerará a seguinte ponderação dos instrumentos avaliativos:

I - 20%: Indicadores qualitativos de acompanhamento às unidades escolares e ações formativas;

II - 70%: Barema de avaliação elaborado pela Diretoria de Clima, Convivência e Proteção Escolar - DICLIPE;

III - 10%: Questionário para avaliação da Unidade Regional de Ensino.

§ 1° – Para fins de indicadores previstos no item I do caput, consideram-se os seguintes critérios:

I - Acompanhamento das Unidades Escolares e realização de ações formativas, segundo as orientações do órgão central.

§ 2° – Para fins de elaboração da avaliação de desempenho previstos no item II do caput, consideram-se os seguintes indicadores:

I - Quantidade total de ações formativas;

II - Quantidade total de ações de acompanhamento e orientações;

III - Planejamento e monitoramento;

IV - Acompanhamento e validação de psicólogos;

V - Desenvolvimento contínuo;

VI - Organização.

§ 3° – Para fins de elaboração dos questionários previstos, no item III do caput, consideram-se os seguintes critérios:

I - Desenvolvimento contínuo;

II - Relacionamento interpessoal;

III - Postura profissional.

Artigo 5° - A apuração do resultado final da Avaliação de Desempenho do **PEC Desenvolvimento Curricular** considerará a seguinte ponderação dos instrumentos avaliativos:

I - 60%: Questionários para avaliação da liderança da Unidade Regional de Ensino;

II - 40%: Atividade Prática;

§ 1° – Para fins de elaboração do questionário, previsto no item I do caput, consideram-se os seguintes critérios:

I - Acompanhamento;

II - Formações;

III - Domínio pedagógico;

IV - Postura Profissional.

§ 2° – As orientações gerais da Atividade Prática encontram-se no Anexo I desta Portaria e a proposta de Desenvolvimento Curricular no Anexo III.

Artigo 6° - A apuração do resultado final da Avaliação de Desempenho do **PEC Educação Especial** considerará a seguinte ponderação dos instrumentos avaliativos:

I - 60%: Questionários para avaliação da liderança da Unidade Regional de Ensino;

II - 40%: Atividade Prática;

§ 1° – Para fins de elaboração do questionário previsto no item I do caput, consideram-se os seguintes critérios:

I - Orientação das Unidades Escolares;

II - Formações;

III - Domínio pedagógico;

IV - Apoio Técnico e Pedagógico às Unidades Escolares;

V - Uso de Dados e Acompanhamento dos Resultados;

VI - Postura Profissional.

§ 2° – As orientações gerais da Atividade Prática encontram-se no Anexo I desta Portaria e a proposta de Educação Especial no Anexo IV.

Artigo 7° - A apuração do resultado final da Avaliação de Desempenho do **PEC Multiplica** considerará a seguinte ponderação dos instrumentos avaliativos:

I – 60%: Indicadores de Qualidade das Formações, compostos pelos seguintes critérios:

a) Desempenho na Rubrica CAFF – 30%;
b) Índice de satisfação das suas formações – 10%;
c) Índice de satisfação dos Professores Multiplicadores – 10%;
d) Entrega de socializações pelos Professores Multiplicadores – 10%.

II – 20%: Questionário de Avaliação Institucional, compostos pelos seguintes critérios:

a) Avaliação do Formador EFAPE – 10%;
b) Avaliação do Coordenador de Equipe Curricular – 10%.

III – 20%: Indicadores das entregas e metas, compostos pelos seguintes critérios:

a) Feedbacks realizados para os Professores Multiplicadores dentro do prazo estabelecido – 10%;
b) Análise das socializações dentro do prazo estabelecido – 10%.

§ 1° – Os resultados obtidos em cada instrumento serão consolidados pela equipe responsável, observando as orientações técnicas emitidas pela EFAPE e pela SUPED.

§ 2° – Para o critério de desempenho na Rubrica CAFF, será considerada a média entre os resultados da primeira e segunda rubrica aplicada.

§ 3° – Para o critério de Índice de satisfação (NPS) das suas formações e Índice de satisfação (NPS) dos Professores Multiplicadores, serão consideradas a média dos resultados da pesquisa de satisfação no período de 18 de agosto a 10 de outubro de 2025.

§ 4° – Para o critério "feedbacks" realizados para os Professores Multiplicadores dentro do prazo estabelecido, serão consideradas as entregas realizadas no período de 19 de setembro a 24 de outubro de 2025.

§ 5° – Para o critério análise das socializações dentro do prazo estabelecido, serão consideradas as entregas realizadas no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2025.

Artigo 8° - A avaliação da atividade prática dos PECs que possuem acúmulo de pastas seguirá as seguintes regras:

§ 1° - O PEC que acumular a pasta Qualidade de Aula com qualquer outra realizará exclusivamente a atividade prática prevista para a pasta Qualidade de Aula.

§ 2° - O PEC que acumular as pastas Educação Especial e Desenvolvimento Curricular deverá selecionar apenas uma das atividades práticas previstas para essas pastas e realizar somente aquela opção

§ 3° - A nota obtida na atividade prática realizada pelo servidor será utilizada, integralmente, para a avaliação de todas as pastas acumuladas. No caso de realização de duas atividades práticas, será avaliada a última atividade enviada.

Artigo 9° - A Avaliação de Desempenho de 2025 dar-se-á a partir do seguinte cronograma:

I – De 27 de novembro a 9 de dezembro de 2025: período para o preenchimento dos questionários via plataforma Secretaria Escolar Digital – SED (https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio) por:

a) Coordenadores de Gestão Pedagógica (CGP), Diretores de Escola / Diretores Escolares na Avaliação de Desempenho da pasta Qualidade de Aula;
b) Coordenadores de Equipe Curricular e Coordenador Geral / Coordenador / Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino na Avaliação de Desempenho das pastas Qualidade de Aula, Desenvolvimento Curricular e Educação Especial;

c) Coordenador Geral / Coordenador / Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino na Avaliação de Desempenho da pasta Convivência.

II – De 27 de novembro a 2 de dezembro de 2025: período para realização das Atividades Práticas via Sala do Futuro (https://saladofuturo.educacao.sp.gov.br) pelos Professores

Especialistas em Currículo.

III – De 04 a 12 de dezembro de 2025: período para avaliação das Atividades Práticas pela banca avaliadora.

IV - De 16 a 19 de dezembro de 2025: período para a visualização dos Painéis de Resultados dos Avaliados e devolutivas pelos Coordenadores de Equipe Curricular e Coordenador Geral / Coordenador / Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino.

Anexo I – Orientações gerais para Atividade Prática

Formato e duração

1.1. As atividades práticas serão avaliadas por meio da gravação e entrega de um vídeo feito pelo PEC, considerando as orientações dispostas para cada pasta nos anexos II, III e IV desta Portaria.

1.2. O vídeo deve ser gravado em local neutro, sem ruídos e com linguagem profissional e não deve ultrapassar o tempo de 5 minutos.

1.3. A plataforma utilizada para gravação e envio será a https://saladofuturo.educacao.sp.gov.br/

1.4. O tutorial para gravação pode ser encontrado no: https://bit.ly/49mqSVi

Banca Avaliadora

2.1. A banca avaliadora será composta por Supervisores de Ensino / Supervisores Educacionais e professores designados para atuação na Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, devidamente indicados pela SUPED.

2.2. A banca tem a atribuição de analisar os vídeos apresentados pelos candidatos, considerando a rubrica de avaliação definida pela SUPED.

2.3. Cada vídeo será avaliado individualmente por dois avaliadores, de forma independente e sigilosa.

2.4. Em caso de discrepância entre os dois avaliadores:

2.4.1. Quando houver diferença superior a 30% (vinte por cento) entre as notas atribuídas, o material será encaminhado a um terceiro avaliador, que emitirá nova análise técnica com base na rubrica.

2.4.2. A nota final será calculada considerando a média das duas avaliações com as notas mais próximas.

Situações que podem zerar a nota do servidor na atividade prática:

3.1. Envio do vídeo fora do prazo estabelecido;

3.2. Duração superior a 5 minutos;

3.3. Uso de linguagem ofensiva, discriminatória ou contrária aos princípios da administração pública;

3.4. Identificação de plágio, cópia integral de outros materiais ou uso de roteiros não autorais;

3.5. Desrespeito às normas desta portaria.

Observações Gerais

4.1. O PEC poderá gravar mais de um vídeo, na Sala do Futuro, porém será avaliado apenas o vídeo mais recente enviado pela plataforma.

4.2. O material enviado torna-se propriedade institucional para fins avaliativos e formativos.

Anexo II - Proposta de Atividade Prática para Qualidade de Aula

Objetivo da Atividade Prática

Avaliar a capacidade do PEC Qualidade de Aula em realizar um feedback formativo e construtivo, a partir da observação de uma aula simulada.

2. Orientações

2.1. O PEC Qualidade da Aula deverá oferecer um feedback formativo para a professora sobre a aula observada, que pode ser assistida pelo seguinte *link*: https://bit.ly/49mqSVi

2.2. O feedback formativo deverá se concentrar nas dimensões do engajamento dos estudantes e nas estratégias de ensino-aprendizagem.

2.3. Não é necessário abordar todos os aspectos que aparecem no vídeo, sendo recomendável uma seleção de elementos para que a devolutiva seja objetiva.

4. Critérios de Avaliação

A avaliação será feita por uma banca examinadora designada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que atribuirá uma pontuação de 0, 5 ou 10 para cada um dos 5 (cinco) critérios abaixo. A nota final será a média simples dos critérios. A pontuação mínima para a avaliação do vídeo é de 0 (zero) ponto e a máxima é de 10 (dez) pontos.

Dimensão	Critério	Indicadores de Desempenho
Observação da Aula	Identificação de evidências pedagógicas	Reconhece elementos centrais da prática observada; utiliza linguagem técnica e objetiva
	Avaliação de fatos e comportamentos	Analisa os fatos e indica seus efeitos, com justificativas com enfoque pedagógico.
Feedback formativo	Coerência e eficiência do discurso	Organiza o discurso de maneira lógica, apresentando seus pontos com clareza e de maneira eficiente.
	Assertividade e caráter construtivo	Expressa críticas e elogios com assertividade, clareza, respeito e foco no desenvolvimento do professor.
	Ampliação do repertório docente	Propõe estratégias concretas, contextualizadas e viáveis de aprimoramento da prática docente

Anexo III - Proposta de Atividade Prática para Desenvolvimento Curricular

Objetivo da Atividade Prática

Avaliar a capacidade dos PEC Desenvolvimento Curricular de propor ações formativas coerentes com as necessidades dos professores e de aprendizagem dos estudantes.

Proposta

O PEC Desenvolvimento Curricular deverá descrever como seria uma ação formativa, a partir do estudo de caso a seguir:

2.1. Descrição do caso:

Em reunião da Equipe de Especialistas Curriculares na Unidade Regional de Ensino (URE), o PEC Desenvolvimento Curricular tomou conhecimento de que os docentes têm demonstrado insegurança na apresentação conceitual de conteúdos previstos no currículo e nos recursos pedagógicos de seus componentes. Pelo acompanhamento dos dados das avaliações externas e dos apoios presenciais realizados nas escolas ao longo do ano, o PEC Desenvolvimento Curricular pontua que realmente há algumas habilidades / descritores / conteúdos que estão com resultados abaixo do esperado devido ao fato dos professores oferecerem respostas pouco precisas ou genéricas, ou ainda, que as dúvidas que os alunos apresentam ao professor não estão sendo esclarecidas de forma adequada. Muitas vezes, a resposta fornecida é padronizada, sem explicitar os conceitos que fundamentam a explicação, além de ser, na maior parte das vezes, conteúdos que foram explorados de forma expositiva e sem envolvimento dos estudantes, visto as dificuldades docentes em relação ao conteúdo.

Diante desse cenário, a CEC, se reuniu com o PEC Desenvolvimento Curricular para reconhecer a importância de enfrentar essas fragilidades e solicitar uma ação formativa que contribua para qualificar as práticas pedagógicas e fortalecer o desenvolvimento das aprendizagens na URE.

A seguir, veja as habilidades/descritores, em cada componente, que foram levantados como prioritários:

Componente	Conteúdo
Língua Portuguesa	(LP9LERE06) distinguir um fato da opinião relativa a esse fato
Matemática	(EF09MA24*) identificar e calcular as relações de proporcionalidade dos segmentos determinados por retas paralelas cortadas transversais (teorema de Tales).
História	EM13CHS102: Identificar, analisar e discutir as circunstâncias históricas, geográficas, políticas, econômicas, sociais, ambientais e culturais de matrizes conceituais (etnocentrismo, racismo, evolução, modernidade, cooperativismo/desenvolvimento etc.), avaliando criticamente seu significado histórico e comparando-as a narrativas que contemplem outros agentes e discursos.
Geografia	(EF06GE22*) Distinguir os elementos do mapa, tais como título, legenda, escala, orientação, projeção, sistema de coordenadas, fontes de informação entre outros em diferentes representações cartográficas.
Sociologia	(EM13CHS504) Analisar e avaliar os impasses ético-políticos decorrentes das transformações culturais, sociais, históricas, científicas e tecnológicas no mundo contemporâneo e seus desdobramentos nas atitudes e nos valores de indivíduos, grupos sociais, sociedades e culturas.
Filosofia	(EM13CHS101) - Identificar, analisar e comparar diferentes fontes e narrativas expressas em diversas linguagens, com vistas à compreensão de ideias filosóficas e de processos e eventos históricos, geográficos, políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais.
Ciências	(EF09CI12B) Propor estratégias de uso sustentável dos espaços relacionados às áreas de drenagem, rios, seus afluentes e subafluentes, próximos à comunidade em que vive.
Biologia	(EM13CNT102) Realizar previsões, avaliar intervenções e/ou construir protótipos de sistemas térmicos que visem à sustentabilidades, considerando sua composição e os efeitos das variáveis termodinâmicas sobre seu funcionamento, considerando também o uso de tecnologias digitais que auxiliem no cálculo de estimativas e no apoio à construção dos protótipos.
Física	(EM13CNT105) Analisar os ciclos biogeoquímicos e interpretar os efeitos de fenômenos naturais e da interferência humana sobre esses ciclos, para promover ações individuais e/ ou coletivas que minimizem consequências nocivas à vida.
Química	(EM13CNT201) Analisar e discutir modelos, teorias e leis propostos em diferentes épocas e culturas para comparar distintas explicações sobre o surgimento e a evolução da Vida, da Terra e do Universo com as teorias científicas aceitas atualmente.
Educação Física	(EM13LGG501) Selecionar e utilizar movimentos corporais de forma consciente e intencional para interagir socialmente em práticas corporais, de modo a estabelecer relações construtivas, empáticas, éticas e de respeito às diferenças.
Arte	(EF69AR01) Experimentar, fruir e analisar criticamente diferentes formas de expressão artística das Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, reconhecendo seus elementos constitutivos e relacionando-os a práticas sociais e culturais.

Tecnologia	(EF08CO04) Construir soluções computacionais de problemas de diferentes áreas do conhecimento, de forma individual e colaborativa, selecionando as estruturas de dados e técnicas adequadas, aperfeiçoando e articulando saberes escolares.
Língua Inglesa	(EF06LI05) Aplicar os conhecimentos da Língua Inglesa para falar de si e de outras pessoas, explicitando informações pessoais e características relacionadas a gostos, preferências e rotinas.
Matemática (Anos Iniciais)	(EF05MA19) Resolver e elaborar situações-problema envolvendo medidas de diferentes grandezas como comprimento, massa, tempo, temperatura, capacidade e área, reconhecendo e utilizando medidas como o metro quadrado e o centímetro quadrado, recorrendo a transformações adequadas entre as unidades mais usuais em contextos socioculturais.

2.2. Objetivo da atividade prática:

Escolher um componente que seja sua responsabilidade e elaborar uma proposta que traduza o diagnóstico apresentado em ações formativas práticas para a URE, promovendo a formação continuada, o uso intencional dos materiais da SEDUC e a ampliação do engajamento dos estudantes nas aprendizagens.

Orientações

O vídeo deve demonstrar de forma articulada:

- a compreensão do problema pedagógico enfrentado pela escola;
- A proposta de ação prática com o desenvolvimento da formação (começo, meio e fim), o tempo previsto e o público-alvo;
- os resultados esperados com a ação.

4. Critérios de Avaliação

A avaliação será feita por uma banca examinadora designada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que atribuirá uma pontuação de 0, 5 ou 10 para cada um dos quatro critérios abaixo. A nota final será a média simples dos critérios. A pontuação mínima para a avaliação do vídeo é de 0 (zero) ponto e a máxima é de 10 (dez) pontos.

Critério	Indicadores de Desempenho
Domínio conceitual	Entende qual é o problema e demonstra segurança ao propor uma ação relacionada à temática.
Planejamento da ação formativa	Apresenta proposta coerente com as atribuições do PEC Desenvolvimento Curricular, factível no contexto de sua Unidade Regional de Ensino e alinhada ao problema identificado.
Proposta metodológica da formação	Organiza a formação com uma linha de raciocínio coerente, com início, meio e fim, e objetivos de aprendizagem claros.
Articulação dos recursos pedagógicos	Propõe o uso dos recursos pedagógicos disponibilizados pela SEDUC de maneira articulada e com foco em melhorar a qualidade das aulas dos professores e o engajamento dos estudantes.

Anexo IV - Proposta de Atividade Prática para Educação Especial

Objetivo da Atividade Prática

Avaliar a capacidade dos Professores Especialistas em Currículo – Educação Especial de propor ações formativas coerentes com as necessidades de aprendizagem e exercer o papel de formador de modo colaborativo, fundamentado e comunicativo.

Proposta

O PEC Educação Especial atuará simulando uma reunião formativa com coordenadores e professores, utilizando linguagem clara, empática e propositiva.

2.1. Descrição do Caso:

Na Escola Estadual Esperança do Saber, situada na Unidade Regional de Ensino Gente Feliz, foi identificada, a partir da análise dos resultados da Prova Paulista e dos indicadores do Super BI, uma queda significativa de desempenho dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial nas habilidades de compreensão leitora e interpretação de textos multimodais.

Ao dialogar com o PEC de Qualidade de Aula que acompanha a unidade, observou-se que essa situação está associada a alguns fatores registrados durante os apoios presenciais e visitas pedagógicas:

- Durante as aulas, os professores regentes demonstravam insegurança para adaptar estratégias de leitura e avaliação que contemplassem as especificidades dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.
- Em situações de dúvida dos estudantes, os professores recorriam a respostas genéricas, sem explorar estratégias visuais, recursos de acessibilidade comunicacional ou mediações pedagógicas diferenciadas.
- As atividades impressas e digitais não apresentavam versões acessíveis (com pictogramas, leitura simples, letras ampliadas ou uso de voz digital), o que impactava a participação dos estudantes com deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista.

Reconhecendo a importância de qualificar as práticas pedagógicas e fortalecer a cultura inclusiva, a equipe gestora solicitou o apoio do PEC de Educação Especial, para planejar uma ação formativa voltada à acessibilização curricular, em parceria com o PEC Qualidade da Aula e o Professor Especializado da escola.

2.2. Desafio:

Elaborar uma proposta de formação que traduza o diagnóstico apresentado em ações formativas práticas, promovendo a reflexão docente, o uso intencional dos materiais da

SEDUC e a ampliação do engajamento dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial nas aprendizagens.

Orientações

O vídeo deve demonstrar, de forma articulada: a compreensão do problema pedagógico; a intencionalidade formativa; a proposta de ação; a fundamentação teórico-metodológica; e os resultados esperados, evidenciando domínio técnico e comunicativo compatível com o papel de formador.

A proposta deve:

- Evidenciar a leitura e interpretação do problema pedagógico;
- Propor uma ação formativa coerente com o papel do PEC da pasta de Educação Especial;
- Fundamentar-se nas formações EFAPE e nas orientações técnicas da Divisão de Educação Especial - DVESP;
- Prever formas de acompanhamento e avaliação dos resultados da formação.

4. Critérios de Avaliação

A avaliação será feita por uma banca examinadora designada pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que atribuirá uma pontuação de 0, 5 ou 10 para cada um dos quatro critérios abaixo. A pontuação máxima para a avaliação do vídeo é de 10 (dez) pontos. A nota final será a média simples dos critérios.

Critério	Indicadores de Desempenho
Domínio conceitual	Entende qual é o problema e demonstra segurança ao propor uma ação relacionada à temática.
Planejamento da ação formativa	Apresenta proposta coerente com as atribuições do PEC Educação Especial, factível no contexto de sua Unidade Regional de Ensino e alinhada ao problema identificado.
Proposta metodológica da formação	Organiza a formação com uma linha de raciocínio coerente, com início, meio e fim, e objetivos de aprendizagem claros.
Articulação dos recursos pedagógicos	Propõe o uso dos recursos pedagógicos disponibilizados pela SEDUC de maneira articulada e com foco em melhorar a qualidade das aulas dos professores e o engajamento dos estudantes.